

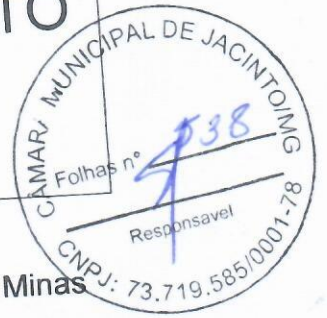


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais


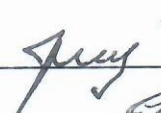
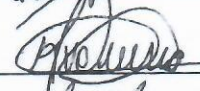

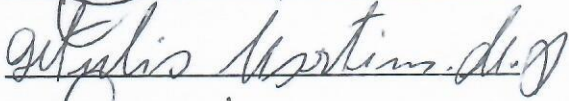
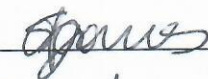
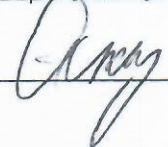
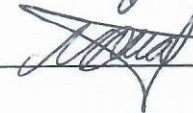
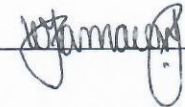


Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacinto, Estado de Minas Gerais, Sessão Legislativa de 2024.

Aos oito dias do mês de maio de 2024, às 09h00min horas, reuniu-se sob a Presidência do vereador Nilson Quaresma Dias, os vereadores Edson Silva Lúcio, Giliard Vieira de Aguiar, Getúlio Martins de Oliveira, Joarlen Barbosa Berberino, Pabiana Francisca de Souza, Rawlinson Vieira de Oliveira, Sérgio Freitas Gomes e Warlem Almeida Damaceno. Estiveram também presentes na reunião os funcionários da empresa COPASA, Everton Nunes de Jesus, Flávio Almeida Campos e Beethoven Rocha Pinheiro, para darem explicações a respeito da Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário de Jacinto, dentre outros. O presidente Nilson Quaresma Dias, abriu a reunião em nome de Deus e do povo de Jacinto. A Ata da Sexta Sessão foi considerada aprovada. Expediente: Indicação nº 472/2024, autor Ver. Getúlio Martins de Oliveira, serviços de instalação de mata-burro na fazenda de Bel de Carlito, neste Município. Indicação nº 473/2024, autor Ver. Getúlio Martins de Oliveira, serviços de manutenção/recuperação - patrolamento da estrada vicinal da Comunidade Córrego Fundo, no Distrito de Avaí. Indicação nº 474/2024, autor Ver. Edson Silva Lúcio, serviços de cascalhamento de todas as ruas não calçadas do Distrito de Avaí. Indicação nº 475/2024, autor Ver. Edson Silva Lúcio, patrolamento das estradas vicinais da Fazenda Santarém, estradas que ligam Jacinto/Avaí e respectivas comunidades e demais estradas deste município. Indicação nº 476/2024, autor Ver. Edson Silva Lúcio, solicita ao Executivo Municipal notificar a empresa PLANOVA para que a mesma execute os serviços de reparos/manutenção dos mata-burros no trecho que liga Jacinto/Avaí. Indicação Legislativa nº 477/2024, autor Ver. Nilson Quaresma Dias, solicita destinar da emenda parlamentar do Deputado Aécio Neves (Ofício 130/2024-GCDAM), o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforma da Quadra Poliesportiva "Valmir Vieira Leão" e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da mesma emenda, para reforma da Quadra Poliesportiva da



Praça "João Damacena", localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida  
Resolução Legislativa nº 03 de 06 de maio de 2024, autor Ver. Nilson Quaresma  
Dias, prorroga-se em 90 (noventa) dias o prazo inicial da conclusão dos trabalhos  
da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada na Câmara de Vereadores de  
Jacinto, para investigar e apurar a participação de agentes públicos da Prefeitura  
Municipal de Jacinto-MG que utilizaram a máquina pública para dar fraude  
milionária contra o Banco do Brasil. Apresentação. O Presidente da Comissão  
Parlamentar de Inquérito, o Vereador Sérgio F. Gomes, fez síntese sobre os  
trabalhos da CPI, atualizando os trabalhos e informações ao Plenário e para a  
população. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, determinando-se  
os encaminhamentos necessários e lavratura desta Ata que será lida e assinada  
na próxima sessão, conforme o Regimento Interno.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito “Operação dígito 8”, Vereador Sérgio Freitas Gomes, pelo presente Edital, nos termos regimentais, no que couber, **CONVOCA** os senhores Vereadores, membros desta Comissão, para reunião a ser realizada no dia **20 de maio de 2024**, as **10h30min**, para debate e deliberação acerca de novas diligências que se fizerem necessárias no âmbito da investigação em curso.

A reunião, que será pública, ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal, devendo ser igualmente transmitida e gravada como de praxe da Casa.

Câmara de Vereadores de Jacinto – MG, 16 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**VER. SÉRGIO FREITAS GOMES**

**Presidente**

*Publicado  
EM 16/05/2024*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



### ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI –

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), as 10:30h, na sede da Câmara de Vereadores de Jacinto/MG, situada a Rua Prefeito Antônio Quaresma, n.º 290, centro, cep 39.930-000, Jacinto/MG, reuniram-se os vereadores **SÉRGIO FREITAS GOMES (PRESIDENTE)**, **GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA (RELATOR)** e **GILIARD VIEIRA DE AGUIAR (MEMBRO)**, regularmente convocados através do Edital de convocação anexo, publicado no dia 16.05.2024, para fins de debate e deliberação das novas diligências da Comissão. Iniciado os trabalhos, o Presidente consultou os demais membros acerca dos novos Requerimentos da Comissão, tendo sido aprovados por unanimidade, na seguinte ordem: **1** – dar publicidade quanto as medidas cautelares requeridas na justiça que visam a prisão e o afastamento do cargo dos agentes políticos, bem como a quebra do sigilo bancário destes e de destinatários dos depósitos fraudulentos; **2** - notificar o Prefeito Valdenir Pereira da Silva Júnior e o Secretário Municipal de Finanças Marlon Silva Trindade, dando-lhes ciência que após as provas colhidas ao longo deste processo, notadamente as respostas e documentos enviados pelo Banco do Brasil (em especial, aquelas sistematizadas via ofício n.º 7624/05/2024 - fls. 515) passaram à condição de investigado perante esta Comissão, tendo como fundamento principal a informação de que as únicas chaves com



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



poderes cadastrados para movimentação financeira das ~~contas~~ da Prefeitura Municipal de Jacinto com o Banco do Brasil são: JD750893 de Valdenir Pereira da Silva Junior e JE671659 de Marlon Silva Trindade e que transações bancárias oriundas da Prefeitura com destinos irregulares, em especial para as pessoas física/jurídica **MÁRIO SILVA E LIMA** (CPF nº 21845037898) -R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) no dia 31 de janeiro de 2023 e R\$2.575.122,10 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e dez centavos) no dia 1º de fevereiro de 2023; **MN Serviços Eireli** no dia 1º de fevereiro de 2023, o valor de R\$300.000,00; **TAC S Serviços Ltda.**, nome fantasia Alvarenga Serviços e CNPJ nº 26.857.586/0001-07, no dia 1º de fevereiro de 2023, o valor de R\$300.000,00; **Maia Empreendimentos e Locação**, nome fantasia Personalcar e CNPJ nº 46.018.837/0001-69, no dia 1º de fevereiro de 2023, o valor de de R\$375.000,00, foram realizadas por Valdenir Pereira da Silva Júnior e Marlon Silva Trindade, tendo informado ainda que nas datas das transações não houve invasão dos sistemas do Banco do Brasil e que inexistia a possibilidade das transações terem sido realizadas através de um ataque hacker. Os investigados terão pleno direito ao acesso irrestrito a todas as provas e informações das investigações desta CPI, bem como serão intimados acerca das decisões desta; **3-** requisitar da procuradoria jurídica desta Casa acesso aos autos do Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001, para fins de extração de cópias referentes aos

*Paulo Cruz*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



resultados das diligências da busca e apreensão efetivadas pela Polícia Civil do Distrito Federal na casa do secretário de finanças Marlon Silva Trindade no dia 18 de janeiro de 2024, caso disponíveis publicamente; 4- expedição de ofício ao Banco do Brasil requisitando informações complementares referente às movimentações bancárias levantadas nos extratos da Prefeitura. Os atos foram gravados por meio do sistema de gravação da Câmara Municipal, disponível na íntegra através do link [https://www.youtube.com/watch?v=vmEpX\\_kl2gA](https://www.youtube.com/watch?v=vmEpX_kl2gA) e backup desta Casa. Do que, para constar, eu, Mariocélio Ferreira Santos auxiliar da secretaria da Comissão, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por todos os membros. Devidamente aprovada e assinada, serve a presente ATA como ofício/requisição aos seus respectivos destinatários.

  
**VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES**

Presidente

  
**VEREADOR GETÚLIO MARTINS DE OLIVEIRA**

Relator

  
**VEREADOR GILIARD VIEIRA DE AGUIAR**

Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78  
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717  
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01

OFÍCIO CMJ/CPI N.º 13/2024



Jacinto/MG, 20/05/2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sílvio Sônego Pereira**  
DD. Gerente Geral Banco do Brasil – Escritório Municípios – MG  
[silviopereira@bb.com.br](mailto:silviopereira@bb.com.br)  
Belo Horizonte/MG

**ASSUNTO:** Requisição (FAZ).

### PREZADO GERENTE GERAL,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por este meio, em complemento à documentação enviada a esta Comissão no dia 27/03/2024, via e-mail, informar que após análise dos extratos e documentos recebidos, solicitamos que seja prestado os esclarecimentos a seguir, no prazo de cinco dias:

Nas transações consideradas como indevidas, foi constatado uma transferência para a MN Serviços Eireli Agencia 4311, CC 30701 cuja sede é Avenida Campanela, São Paulo. Solicitamos a informação completa contendo o dígito verificador da agência e conta, bem como CNPJ desta empresa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78  
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717  
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



Foi registrado no dia 31/01/2023 uma transação (TED), no valor de R\$ 1.000.000,00 e no dia 01/02/2023 uma transferência entre contas no valor de R\$ 300.000,00 e três TEDs que totalizaram R\$ 3.250.122,10. Como há limitações de transações, esta Comissão deseja saber se o Poder Executivo solicitou alteração de limites para efetivação das transações e caso tenha ocorrido seja fornecido a cópia do documento contendo a solicitação de alteração.

Com relação a devolução via TED dos recursos do C6 Bank e do SICOOB. Na TED de devolução consta a Finalidade: 85 ACERTO ENTRE IF P/SUSPEITA/IDENTIF FRAUDE e no extrato do Banco do Brasil consta o Histórico 976-TED-Solicitaç Devoluç Frau. Em que momento ocorreu o bloqueio destes valores e quem solicitou o bloqueio e consequente estorno desses valores para a conta 7.297 / PMJ – TRIBUTOS vinculada ao Poder Executivo do Município de Jacinto?

Certo da compreensão e colaboração desta respeitada instituição, antecipo agradecimentos, **fixando desde logo o prazo de cinco dias para a resposta.**

Respeitosamente,

  
VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES

Presidente da CPI





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78  
Rua Prof. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717  
CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Procedimento n.º 313470.24-01



OFÍCIO CMJ/CPI N.º 14/2024

Jacinto/MG, 20/05/2024.

A Sua Senhoria o Senhor,  
Doutor Alexandre Santos

**Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Jacinto**  
Jacinto/MG

**ASSUNTO:** Requisição (FAZ).

**Prezado,**

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio REQUISITAR de Vossa Senhoria, diligenciar no sentido de acessar os autos do Inquérito Policial PJe 0707220-33.2023.8.07.0001 em trâmite na 3ª Vara criminal do Distrito Federal, para fins de extração de cópias referentes aos resultados da busca e apreensão efetivadas pela Polícia Civil do Distrito Federal na casa do secretário de finanças Marlon Silva Trindade no dia 18 de janeiro de 2024, caso disponíveis publicamente.

Fixa-se o prazo de 72h para cumprimento da requisição.

Respeitosamente,

*Sergio*  
**VEREADOR SÉRGIO FREITAS GOMES**

Presidente da CPI

*ciente em  
20/05/2024*  
*[Signature]*

**ANEXOS:**

ATA deliberativa.